



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



Discussão e Única Votação em:
21/06/2021

- (Aprovado por Unanimidade
(Aprovado por x votos
(Rejeitado por x votos
Abstenções votos

Gilmar Celso Gonçalves
Presidente

Recebido pela Mesa Diretora em

21/06/2021

Gilmar Celso Gonçalves
Secretário (a)

- (INDICAÇÃO
(REQUERIMENTO
(MOÇÃO
(PROJETO DECRETO LEGISLATIVO
(PROJETO DE RESOLUÇÃO

INDICAÇÃO Nº 104/2021 Vereador “GILMAR DA OBRAS”.

De conformidade com os preceitos legais do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal: **“Pintura das lombadas e da sinalização horizontal de trânsito”.**

Justificativa:

Faço tal pedido, com objetivo de deixar o trânsito mais ordenado e seguro para condutores e pedestres, pois não existe pintura indicativa dos redutores de velocidade do tipo quebra-molas e as sinalizações horizontais estão comprometidas, dificultando a visibilidade, principalmente no período noturno, podendo ocasionar acidentes.

A presente propositura visa também atender as constantes reivindicações dos munícipes, pois houve a construção de novas lombadas e somente a sinalização vertical não é suficiente, pois também deve haver a pintura dos mesmos para alertar os condutores.

Além disso, é obrigação do Executivo a correta sinalização do local em que foi instalado o quebra-molas, pois caso esteja irregular, poderá ser responsabilizado pelos danos causados. (Apelação Civil, Nº 70077553832, Décima Segunda Câmara Civil, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Pedro Luiz Pozza, Julgado em: 26-07-2018).

Sala das Sessões do Palácio Vereador Wanderlei José Berté, 21 de junho de 2021.

Gilmar Celso Gonçalves
“Gilmar da Obras”
Vereador PSD – Presidente